



senge-sc 53

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina A N O S

BOLETIM

Nº 173 / Fevereiro / 2025

PRAZO PARA COMPROVAR A ANUIDADE 2025 DOS CONSELHOS REGIONAIS É 7/2

Comunicamos aos nossos representados, associados ou não ao sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina – SENGE-SC que, em cumprimento à Cláusula 23ª do ACT 2024/2025, os comprovantes da anuidade de 2025 do Conselho Regional de Engenharia e Agricultura – CREA-SC deverão ser encaminhados



pelos profissionais, impreterivelmente, até o dia **7 de fevereiro**, via sistema SGP-e, para o devido ressarcimento financeiro individual, conforme acordado no ACT 2024/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS do ACT 2024/2025:

Considerando a responsabilidade profissional devida e inerente ao cargo no qual o empregado está enquadrado na Companhia, a partir da assinatura do presente Acordo Coletivo de Trabalho, e sem efeito retroativo, a CASAN reembolsará, na folha de pagamento de fevereiro de 2025, a anuidade paga junto ao respectivo Conselho Profissional, referente ao exercício de 2025, em cota única, mediante apresentação do respectivo boleto bancário quitado até o dia 5 de fevereiro de 2025 aos empregados do quadro admitidos até 31.12.2024 (excetuando empregados em licença sem vencimentos).

Parágrafo único: Caso o boleto apresentado possua valor superior à anuidade correspondente ao cargo ocupado, o reembolso será limitado ao patamar de anuidade do respectivo cargo.

ENGENHEIRO FILIADO! SENGE-SC FORTALECIDO!

*Cooperação e evolução
para os novos tempos.*



www.senge-sc.org.br



[sengescoficial](#)



[TVSengeSC](#)



[SengeSC](#)